Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 81/2025 – *De autoria do Vereador Dr. Sabino* - Denomina a Rua Alarico Fernandes a rua 05, do bairro Reserva Boa Vista.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 81/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de outubro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 081/2025

"Denomina-se Rua Alarico Fernandes a Rua Cinco do Loteamento Reserva Boa Vista.".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Alarico Fernandes a Rua Cinco do Loteamento Reserva Boa Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de outubro de 2025.

DR. SABINO
VEREADOR - NOVO

Aprovado em 1ª e 2ª discussão, votação e em Redação. Final
3/11/25 34ª S.
por unanimidade
Presidente

PUBLICAÇÃO
J.O.M. Nº 1694 pg
14 / 11 / 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
29 / 10 / 25
por unanimidade
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Alarico Fernandes, nascido em 29/05/1939, era motorista profissional e também trabalhou no Bar Palmeiras para complementar a renda da família e, com muito esforço, após anos pagando aluguel, conseguiu comprar sua casa na rua Clarice Rosa Rodrigues, no bairro Durval Nicolau.

Era casado com a Sra. Joana Nogueira Fernandes e teve os filhos Gilberto, Tania, Luciana e Adriana.

Sr. Alarico sempre foi um homem íntegro e honesto, sendo o responsável pela criação de sua neta, Cristhiane, por quem tinha um amor incondicional.

A família e especialmente sua neta Cristhiane, ficam alegres e agradecem a homenagem.

DR. SABINO
VEREADOR - NOVO